



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 84/2019/SJR

Processo nº: 23214.001808/2019-12

Pregão Eletrônico nº: 15/2019

Processo nº: 23214.001469/2019-74

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 15/2019, processada sob o nº 23214.001469/2019-74**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.942.831/0001-36**, estabelecida à Rua Caramuru, nº 188, Bairro Salto, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89031-030, neste ato, representada pelo Senhor **Edson Camilo**, portador da Carteira de Identidade nº 3964332, expedida pela SSP - SC e do CPF nº 039.334.289-12, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.				
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor

		Fornecimento		Unitário	Global
45	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	150	R\$ 2,96	R\$ 444,00
Marca: alumasa Fabricante: alumasa Modelo / Versão: alumasa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boia PVC 1/2 para caixa de descarga - boia PVC 1/2 pol. para caixa de descarga sistema agua fria padrão tigre ou superior.					
53	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	12	R\$ 11,40	R\$ 136,80
Marca: ipc Fabricante: ipc Modelo / Versão: ipc Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha de Redução 2 pol. x 1 1/2 pol. Bucha de redução ferro galvanizado de 2 pol. x 1 1/2 pol.					
60	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	03	R\$ 158,54	R\$ 475,62
Marca: bakof Fabricante: bakof Modelo / Versão: bakof Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa d'água polietileno 310 lts - caixa d'água em polietileno com tampa capacidade 310 lts.					
61	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	03	R\$ 180,99	R\$ 542,97
Marca: bakof Fabricante: bakof Modelo / Versão: bakof Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa d'água polietileno 500 lts - caixa d'água em polietileno com tampa capacidade 500 lts.					
73	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	06	R\$ 17,49	R\$ 104,94
Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo / Versão: plastilit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva 90° longa de PVC, 60 mm, soldável.					
78	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	60	R\$ 1,86	R\$ 111,60
Marca: alumasa Fabricante: alumasa					

Modelo / Versão: alumasa**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Engate flexível PVC, 1/2 pol. x 40 cm , com porcas e niple produzido em PVC rígido. Engate composto com porca, tubo, anel de vedação e niple, aplicação ligação de água.

93	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: plastilit**Fabricante:** plastilit**Modelo / Versão:** plastilit**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho 45° PVC, 100 mm, para esgoto

95	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	15	R\$ 20,08	R\$ 301,20
----	-----------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: shiva**Fabricante:** shiva**Modelo / Versão:** shiva**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho 90° PVC, 150 mm, para esgoto.

100	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	105	R\$ 1,92	R\$ 201,60
-----	-----------------------	---------	-----	----------	------------

Marca: plastilit**Fabricante:** plastilit**Modelo / Versão:** plastilit**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho azul 90 - 25mm x 1/2 - Joelho azul em PVC - SOLDA / ROSCA 25mm x 1/2 pol. com Bucha latão.

102	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: ipc**Fabricante:** ipc**Modelo / Versão:** ipc**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho ferro galvanizado 90° 1/2 pol.

104	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	18	R\$ 8,03	R\$ 144,54
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: plastilit**Fabricante:** plastilit**Modelo / Versão:** plastilit**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho PVC soldável 90° 60mm

106	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: plastilit**Fabricante:** plastilit

Modelo / Versão: plastilit					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junção PVC, 50 mm, para esgoto					
117	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	240	R\$ 0,91	R\$ 218,40
Marca: plastilit					
Fabricante: plastilit					
Modelo / Versão: plastilit					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva 32mm em PVC, soldável					
125	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	120	R\$ 0,94	R\$ 112,80
Marca: plastilit					
Fabricante: plastilit					
Modelo / Versão: plastilit					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva PVC esgoto 50mm					
210	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	09	R\$ 137,87	R\$ 1.240,83
Marca: plastilit					
Fabricante: plastilit					
Modelo / Versão: plastilit					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo PVC soldável 85 mm - Tubo PVC soldável EB-892 para água fria predial DN 85 mm, barra com 6 metros.					
Total do Fornecedor:				R\$ 4.397,10	

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 14/10/2019 e encerramento em 14/10/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 18 de Outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CAMILO, Representante legal da empresa**, em 01/11/2019, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 04/11/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 04/11/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0431514** e o código CRC **B2F9A1D5**.

23214.000119/2018-48

0379086v1